



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021/CCL/PMB

PROCESSO Nº 2.036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – CCL/PMB

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na **Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas-MA, Cep. nº 65.590-000**, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 067/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 023/2021**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 067/2021**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de livros (kits) didáticos para a melhoria de proficiência de língua portuguesa e matemática do 1º ao 9º ano**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – CCL/PMB**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.036/2021**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 067/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Serviço” ou “Ordem Fornecimento” ou “Nota de Empenho” emitida pelo Órgão Contratante



Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço ou Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CCL fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 – CCL/PMB** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 067/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo nº 2.036/2021

Fls.: 190

Rub.: 8

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barreirinhas - MA, 28 de setembro de 2021.

Iolanda Santos David

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Márcio Ribeiro de Oliveira
Representante Legal da empresa
**R O OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS
EDUCACIONAIS EIRELI**

TESTEMUNHAS:

Paulo Gales Castro

Nome:
RG nº 39584310-8

Luiz Fernando Fernandes

Nome:
RG nº 108635699-0-SP-MA



ANEXO ÚNICO DA ARP

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021/CCL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – CCL/PMB**

PROCESSO Nº 2.036/2021

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de livros (kits) didáticos para a melhoria de proficiência de língua portuguesa e matemática do 1º ao 9º ano.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 059/2021/CCL/PMB**, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, tendo como parte a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: R O OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI	
CNPJ: 09.532.225/0001-63	Telefone: (85) 99644 0031
Endereço: Av. Pontes Vieira, 404, sala 102 – São João do Tauapé – Fortaleza/Ce,	E-mail:marcio.rioliveira@gmail.com roliveiracomercioservicos@gmail.com
Representante Legal: Marcio Ribeiro de Oliveira	
RG:92002006920-SSP-CE	
CPF: 390.854.143-34	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	Valor unitárioR\$	Valor Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1º Ano -Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	1125	R\$ 272,00	R\$ 306.000,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 1º Ano -Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática. Editora Livro	KIT	262	R\$ 232,00	R\$ 60.784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo nº 2.036/2021

Fls.: 192

Rub.: 6

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 366.784,00					

LOTE II (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2º Ano -Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	2400	R\$ 272,00	R\$ 652.800,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 2º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática Editora Livro Ideal	KIT	540	R\$ 232,00	R\$ 125.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 778.080,00					

LOTE III (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 3º Ano -Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	1250	R\$ 272,00	R\$ 340.000,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo nº 2.036/2021

Fls.: 193

Rub.: 8

3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 3º Ano -Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática. Editora Livro Ideal	KIT	270	R\$ 232,00	R\$ 62.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 402.640,00					

LOTE IV (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 4º Ano -Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	1250	R\$ 272,00	R\$340.000,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 4º Ano -Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 4º Ano -Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática. Editora Livro Ideal	KIT	260	R\$ 232,00	R\$ 60.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 400.320,00					

LOTE V (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano -				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo nº 2.036/2021

Fls.: 194

Rub.: 6

	Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	2700	R\$ 272,00	R\$734.400,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 5º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática. Editora Livro Ideal	KIT	530	R\$ 232,00	R\$122.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$ 857.360,00					

LOTE VI (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	1600	R\$ 272,00	R\$435.200,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática. Editora Livro Ideal	KIT	125	R\$ 232,00	R\$29.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 464.200,00					

LOTE VII (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
				Valor	Valor

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código AB76-E6D9-79C3-6D8B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo nº 2.036/2021

Fls.: 195

Rub.: 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	unitário R\$	Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	1650	R\$272,00	R\$ 448.800,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática. Editora Livro Ideal	KIT	120	R\$ 232,00	R\$27.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII: R\$ 476.640,00					

LOTE VIII (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD E	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	1700	R\$ 272,00	R\$462.400,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática. Editora Livro Ideal	KIT	120	R\$ 232,00	R\$27.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII: R\$ 490.240,00					

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AB76-E6D9-79C3-6D8B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo nº 2.036/2021

Fls.: 196

Rub.: 6

LOTE IX (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QT DE	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal	KIT	3250	R\$ 272,00	R\$ 884.000,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 9º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos. Editora Livro Ideal				
4	Kit professor: livro manual português + livro manual matemática. Editora Livro Ideal	KIT	220	R\$ 232,00	R\$ 51.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX: R\$ 935.040,00					

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.171.304,00 (cinco milhões cento e setenta e um mil e trezentos e quatro reais)

Barreirinhas – MA, 28 de setembro de 2021.

Iolanda Santos David

Secretaria Municipal de Administração
ORGÃO GERENCIADOR

Márcio Ribeiro de Oliveira
Representante Legal da empresa
R O OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo nº 2.036/2021

Fls.: 197

Rub.: 6

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AB76-E6D9-79C3-6D8B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PAG: 198
Ass: 6

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB76-E6D9-79C3-6D8B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB76-E6D9-79C3-6D8B



Hash do Documento

51C2D0A66963DFCAAC928040CB2EAAE822ED3D071ACBC079368587EFF51560DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2021 é(são) :

Marcio Ribeiro De Oliveira (Signatário) - 390.854.143-34 em
28/09/2021 19:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS
EDUCACIONAIS EIREL - 09.532.225/0001-63

